POYTAL DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1795/2017

DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a fazer o enquadramento dos Profissionais da Educação, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, aprovados em Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal Pontal do Araguaia—MT, Lotado na Escola Municipal São Jorge, Escola Municipal de Educação Infantil Isaias Pereira dos Santos e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a realizar o enquadramento dos profissionais de educação com os cargos de: Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, aprovados em Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal Pontal do Araguaia—MT, lotados na Escola Municipal São Jorge, Escola Municipal de Educação Infantil Isaias Pereira dos Santos e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Após realização do enquadramento desses profissionais de educação, abaixo relacionados, a partir dessa data não haverá mais contagem de pontos para essas categorias.

ADMINISTRATIVOS:

10	Magaly S. Negreiro Lima	03/01/1994
2°	Elizene Maracaipes de O. Moura	03/01/1994
3°	Nivia Almeida Alves.	03/01/1994
4°	Maria Aparecida D. Fernandes.	22/ 01/2002
5°	Rejane Evangelista Galvão	26/11/2007

APOIO EDUCACIONAL - MOTORISTA

10	Carlos Alberto C. dos Santos	07/02/2008
2°	Divino Flavio Batista Pinheiro	07/02/2000
	Carlos Adriano Vanderley Negreiro	11/06/2012
		11/00/2012

APOIO EDUCACIONAL - SERVIÇO GERAIS

parec	da de Oliveira.	10/02/1994
	cisca V. Oliveira	08/11/2001
	zende	09/11/2001
	S. Silva	03/02/2003
mes	s. Silva	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

5°	Aldacy Pereira de Sousa	21/11/2007
6°	Rosimeire Vicente dos Santos	21/11/2007
7°	Laura Vicuna dos Santos	21/11/2007
8°	Pablo Henrique Fereira Campos	07/02/2011

APOIO EDUCACIONAL - MERENDEIRA

10	Hermínia Martins da Silva.	10/02/1994
2°	Cacilda Maria Louro	27/02/2002
3°	Vânia Pereira de S. Oliveira.	21/11/2007
4°	Cleidialda Rodrigues de Souza	21/11/2007
5°	Josimeire Soares Amorim	07/02/2011

APOIO EDUCACIONAL – AGENTE DE SEGURANCA

10	Joaquim Silva de Souza	07/11/2001
2°	Jose Rezende Duarte	07/01/2002
3°	Evando Ferreira de Oliveira	01/07/2010

APOIO EDUCACIONAL - INSPETORA DE ALUNO

1°	Luana Gomes Tavares	08/11/2001
2°	Maria Antonia O. Gomes	28/11/2001
3°	Silvia Monteiro da S. Santos	01/09/2003
4°	Maria das Graças S. Machado	11/11/2003
5°	Jucélia de Souza Nunes	11/06/2012
6°	Katiúscia Monteiro Negre	11/06/2012
7°	Suenny Fernanda Ávila de Sousa	11/06/2012
8°	Suzilene de Oliveira Pereira	11/06/2012

Art. 3.º - Não haverá enquadramento para porteiro, esse local só poderá ser assumido por Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira em desvio de função.

Art. 4.º - Os critérios que serão usados para o enquadramento dos profissionais da educação, serão o preenchimento de ficha de enquadramento observando o tempo de serviço, e quando houver empate o critério a ser usando é por maior idade.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 30 de agosto de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal